

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-04958/2014

PORTARIA D.G. Nº 734, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como Solicitação de Diárias, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4958/2014,

Considerando o Ofício VT PHO nº145/2014-493, no qual a VT de Pinheiro/MA, solicita a disponibilização de servidor para auxiliar nos trabalhos daquela Vara, doc. 02, bem como o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, através do Protocolo SUAP nº 4762/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 18½ (dezoito e meia) diárias ao Sr. **SAMUEL COSTA DE BRITO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula nº30816433, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo próprio, a fim de auxiliar nos trabalhos de secretaria da Vara Trabalhista daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de **06/10 a 24/10/2014**, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/sfoj/mcm